



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 234 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2013 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	1
Casa Civil		1
Secretaria de Estado de Fazenda		2
Secretaria de Estado de Saúde		2

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.802, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Determina a apuração de fatos e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92 c/c inciso XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo presente os termos da decisão interlocutória do Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, nos autos do Inquérito Policial nº 2013.07.1.036137-7 DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal deverá, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares, respeitado o devido processo legal, o contraditório e o amplo direito de defesa:

I – instaurar processo disciplinar em relação às condutas dos servidores do Distrito Federal, em razão dos fatos objeto do Inquérito Policial nº 2013.07.1.036137-7;

II – determinar a auditoria de todos os processos administrativos destinados à aprovação de projetos de arquitetura e concessão de alvarás de construção, instaurados e em tramitação nas Administrações Regionais do Distrito Federal;

III – encaminhar ao Governador do Distrito Federal relatório circunstanciado sobre as providências adotadas, bem como o conteúdo das apurações, e eventuais sugestões destinadas ao aperfeiçoamento das práticas administrativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2013.

125º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Governador em Exercício

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CARLOS ALBERTO JALES do Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM KATSUYUKI NAKAHARA, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, para responder interinamente pelo Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA do Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da

Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO LUIZ FELTRINI, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, para responder interinamente pelo Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR LARISSA QUEIROZ NOLETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR LAURINDO MODESTO PEREIRA JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TADEU FILIPPELLI

Governador em exercício

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e com fundamento no artigo 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JUVENAL GONSALVES DA SILVA, matrícula 1.651.620-6, Assessor da Gerência de Manutenção e Execução de Obras, da Diretoria de Obras e Licenciamento, símbolo DFA-10, para substituir, CARLOS RENATO DE OLIVEIRA, matrícula 1.650.984-6, Gerente de Manutenção e Execução de Obras, da Diretoria de Obras e Licenciamento, símbolo DFG-12, no período 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e com fundamento no artigo 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR, RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula 1.656.820-6, Assistente, da Junta Regional do Serviço Militar, do Gabinete, símbolo DFA-08, para substituir EDUARDO MONTEZUMA ALVES DE LIMA, matrícula 1.650.959-9, Chefe, da Junta Regional do Serviço Militar, do Gabinete, símbolo DFG-12, no período 29 de outubro a 07 de novembro de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, e o que consta do processo 141.004.185/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÂNDERSON DIAS DOS SANTOS, matrícula 1.656.881-8, Gerente de Serviços Públicos, Executor Titular e ARMANDO JOSÉ BASÍLIO FILHO, matrícula 1.653.725-4, Assessor da Diretoria de Serviços, Executor Suplente, dos serviços públicos contratados à

Companhia Energética de Brasília – CEB, por meio da Nota de Empenho nº 2013NE00320, de 18.10.2013, no valor global de R\$ 115.049,25 (cento e quinze mil, quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) obedecendo a Legislação vigente.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEAN CARMO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 1º, da Portaria nº 09, de 10 de abril de 2012, publicada no DODF nº 71, de 11 de abril de 2012, e em conformidade com o artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA DE CASTRO ALMEIDA, matrícula 1.656.348-4, Gerente de Execução, Conservação e Manutenção de Obras, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, RAIMUNDO NONATO FLORES, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 158.348-4, Diretor de Obras, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 04.11.2013 a 03.12.2013, por motivo de férias regulares.
ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e de conformidade com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e a Portaria nº 08, de 23 de Julho de 2013, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174751-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, JOSE ROMILDO TITO DA SILVA, matrícula 16574478, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, no período de 15/10/2013 a 29/10/2013, por motivo Licença Médica e por ser conhecedora e detentora dos requisitos necessários para pleno andamento dos serviços.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no “DODF” nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: APOSENTAR FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, matrícula 25.419-3, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com as vantagens previstas no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 414.000.461/2013.
EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta da Decisão nº 4437/2013-TCDF, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 66, de 30 de abril de 2010, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2010, que reviu a Ordem de Serviço nº 173, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 244, de 09 de dezembro de 2008, retificada pela Ordem de Serviço nº 142, de 07 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2009, para incluir, como beneficiária da pensão vitalícia, HILDA DE FARIA, na condição de divorciada com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor GERALDO ROBERTO, matrícula 12.003-0, Técnico de Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 040.007.417/2008. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 285, de 03 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 232, de 08 de dezembro de 2010, o ato que retificou a Ordem de Serviço nº 66, de 30 de abril de 2010, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2010, que reviu a concessão da pensão aos beneficiários do ex-servidor GERALDO ROBERTO, matrícula 12.003-0, Técnico de Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 040.007.417/2008. RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 173, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 244, de 09 de dezembro de 2008, retificada pela Ordem de Serviço nº 142, de 07 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2009, que concedeu pensão vitalícia a DIONISIA LOIOLA MOTA, viúva e, pensão temporária a EVANDRO ROBERTO MOTA, filho do ex-servidor GERALDO ROBERTO, matrícula 12.003-0, Técnico de Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para, INCLUIR como beneficiária da pensão vitalícia, HILDA DE FARIA, na condição de ex-cônjuge, com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 040.007.417/2008.
EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora SHIRLEY VIEIRA BUCAR, matrícula 21.626-7, Auditor de Controle Interno, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 300, de 23 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 223, de 25 de outubro de 2013, página 30. Processo 040.005.693/2013.
EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.
O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DAASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1.º, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA MARIA NUNES, Técnica Administrativa, matrícula: 1443081-9, para substituir ROBERTA RHALEM FERREIRA MOURÃO, Agente de Vigilância Ambiental, matrícula: 156754-3, Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, da Diretoria de Administração, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG-07, no período de 06/01/2014 à 04/02/2014, por motivo de férias do titular.
VALDIR NUNES DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial